

Aracruz, 09 de Setembro de 2021.

MENSAGEM N.º 036/2021
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Enviamos para apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que altera a redação do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 1.802/1995 e revoga a Lei nº 2.278/2000, para transformação da EMP BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ para EMEF BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ.

A alteração da nomenclatura da unidade de ensino foi proposta pelos representantes dos moradores da comunidade do Balneário Praia do Sauê, conforme ata de reunião inserida às fls. 02, do processo administrativo nº 12.496/2021, bem como ofício nº 030/2018, de fls. 03 a 06, de lavra da Associação de Moradores do Bairro Balneário Praia do Sauê – AMOPS.

Importa esclarecer que as adaptações da estrutura física da escola estão sendo providenciadas e continuam tramitando nos autos do processo nº 812/2019.

Diante dos fatos acima expostos, encaminhamos o presente Projeto de Lei para que, após análise dos senhores vereadores, seja aprovado em face da relevância da alteração da nomenclatura da escola para a comunidade acima mencionada.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres vereadores que integram a Câmara Municipal de Aracruz.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 09/09/2021.

ALTERA A LEI Nº 2.278/2000 E REVOGA A LEI Nº 1802/1995 PARA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei 1.802 de 10/02/1995, alterado pela Lei nº 2.278, de 08/06/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Denomina-se “EMEF BALNEÁRIO PRAIA DO SAUÊ” a Unidade Escolar criada neste artigo.”

Art. 2º Fica revogada a Lei 2.278, de 08/06/2000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal